



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0221/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0386/2025 – GMS Nº 4145/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, COM SEUS RESPECTIVOS INSUMOS, TAIS COMO UNIFORMES-EPI'S, INSUMOS-MATERIAIS E EQUIPAMENTOS-FERRAMENTAS, POR MEIO DA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR POSTOS TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E PELA METODOLOGIA DE CONTRATAÇÃO POR METROS QUADRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Protocolo nº: 25.483.820-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM Saulo de Tarso Sanson Silva**, portador do CPF 611.XXX.XXX-34, nomeado pelo Decreto nº 13.205, de 07 de abril de 2026.

CONTRATADO(A): PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, 562 - SANTA QUITERIA - Santa Quitéria 80310-260 Curitiba-PR, neste ato representado por **Manoel Ribeiro Junior**, CPF nº XXX.766.719-XX.

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 0386/2025 – GMS nº 4145/2025**, nos termos de sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **16/06/2026** até **15/06/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 25.483.820-9, fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 39.057,61 (trinta e nove mil e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0221/2026

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária:**

Identificação da Despesa:

Unidade: 390000
Ação: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
Natureza da Despesa: 3390.37.01 – Limpeza e Conservação
Valor: R\$ 170.242,410 (06 meses e 15 dias)
Natureza da Despesa: 3390.37.04 - Copa e Portaria
Valor: R\$ 83.632,055 (06 meses e 15 dias)
Meta Obra: 00/23
Região Intermediária: 4100/4101
Fonte de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados)
501.000.147 – Outros Recursos (não vinculados)

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão ou entidade licitante, **em até 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*

**CEL. PM SAULO DE TARSO SANSON SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MANOEL RIBEIRO Assinado de forma digital
por MANOEL RIBEIRO
JUNIOR:6917667 JUNIOR:69176671968
1908 Manoel Ribeiro Junior
105042-03001

PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº 25.483.820-9 – Contrato nº 0386/2025– GMS nº 4145/2025 – Primeiro Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 25.483.820-9 por Leonardo de Oliveira Gandolfi em: 19/05/2026 11:31. Download realizado por Jorge Cavaleiro Matos de Souza Filho em 19/05/2026 13:41

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 22/05/2026 09:31. Inserido ao protocolo **25.483.820-9** por: **Jorge Cavaleiro Matos de Souza Filho** em: 21/05/2026 11:33. Demais assinaturas na folha 280a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **80c8855dc75f0f05798a00c0e27317b9**



ePROTOCOLO



Documento: **022120261TAPONTUALSERVICOSTERCEIRIZADOSLTDA25.483.82091.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Saulo de Tarso Sanson Silva** em 22/05/2026 09:31.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Manoel Ribeiro Junior** em 21/05/2026 10:50.

Inserido ao protocolo **25.483.820-9** por: **Jorge Cavaleiro Matos de Souza Filho** em: 21/05/2026 11:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: